



## Câmara Municipal de Vereadores Município de Herveiras - RS

**À MESA DIRETORA  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
HERVEIRAS - RS**

Senhores Vereadores,

O Vereador que este subscreve REQUER que, após os trâmites legais, com fundamento no art. 154 do Regimento Interno desta Casa, seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal a seguinte:

### **INDICAÇÃO**

**Nos termos regimentais, venho respeitosamente apresentar a seguinte INDICAÇÃO ao Senhor Prefeito Municipal, para que seja realizada uma revisão na legislação municipal que trata da atuação dos ambulantes no município, especialmente quanto à regulamentação, fiscalização e à taxa cobrada para o exercício dessa atividade.**

### **JUSTIFICATIVA**

É notória a presença diária de ambulantes em diferentes pontos do município, com trânsito constante, muitas vezes comercializando produtos sem procedência comprovada, em sua maioria piratas ou falsificados, o que fere leis de propriedade intelectual e coloca em risco os consumidores locais.

Além disso, observa-se que a taxa atualmente cobrada para o exercício do comércio ambulante é extremamente baixa, o que gera um descompasso e concorrência desleal em relação ao comércio local formalizado, que arca com diversas obrigações como pagamento de alvará, IPTU, taxas sanitárias e demais tributos Municipais, além de seguir rigorosamente as normas de vigilância e comercializar produtos originais, com garantia e nota fiscal.

A falta de critérios mais rigorosos de regulamentação e fiscalização também contribui para o aumento da informalidade, prejudicando diretamente os empreendedores que investem na formalidade e no desenvolvimento da economia local.

Dessa forma, solicito que a Prefeitura promova uma revisão criteriosa da legislação vigente, com foco na atualização dos valores das taxas, delimitação das áreas permitidas para o exercício da atividade, exigência de comprovação da procedência dos produtos e fiscalização mais efetiva, equilibrando o direito ao trabalho com a proteção ao comércio local e ao consumidor

Certo da atenção e sensibilidade de Vossa Excelência, renovo protestos de elevada estima e consideração.



**Câmara Municipal de Vereadores  
Município de Herveiras - RS**

---

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Herveiras/RS, 09 de junho de 2025.

**Antonio Gildasio Cortes vieira**  
Vereador PP